

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Auxílios Económicos

Subsídios de Estudo 2º e 3º Ciclos/ Secundário

ANO ESCOLAR 2026/2027

Estabelecimento que frequenta: E.B.2, 3 Damião de Odemira/Esc. Sec. Dr. Manuel C. Gonçalves

Localidade: Odemira

Concelho: Odemira

Estabelecimento que irá frequentar: E.B.2, 3 Damião de Odemira/Esc. Sec. Dr. Manuel C. Gonçalves

Localidade: Odemira

Concelho: Odemira

Nome do/a aluno/a _____

Data de nascimento ____/____/____ BI/Cartão de Cidadão nº _____

NIF _____

Natural da Freguesia _____ Concelho _____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

Endereço do Agregado Familiar _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Telemóvel do aluno _____

Nome do/a encarregado/a de educação _____

Endereço _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Contactos encº educação _____/_____/_____

Ano que frequenta _____ Turma _____

Ano que irá frequentar _____ Turma _____

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

NOME	GRAU DE PARANTESCO COM O ALUNO	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	IDADE
	O aluno		

Número de pessoas que compõem o agregado familiar _____

Documentos obrigatórios, a anexar, no ato de entrega da candidatura:

- Declaração emitida pela Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a.
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de o pai e/ou a mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.
- Comprovativo do IBAN do/a aluno/a ou do/a encarregado/a de educação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação ou o aluno assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Odemira, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Encarregado de Educação _____

Assinatura do Aluno _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

O/A aluno(a) está abrangido pelo artº 13º, do Desp.8452-A/2016, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Desp. 5296/2017 de 16 de junho e retificado pelo Desp.7255/2018 de 31 de julho.

SIM / NÃO.

Da análise dos documentos apresentados na candidatura, confirma-se que estão reunidos os requisitos para a atribuição do Esc.: _____

A Assistente Técnica _____ Data ____/____/____

DESPACHO DA DIREÇÃO

O presidente da CAP deliberou atribuir ao aluno, o subsídio de escalão:

Esc. A Esc.B Esc.C

Não atribuição de escalão

O Presidente da CAP _____ Data ____/____/____